

**DECRETO EXECUTIVO Nº 124, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

Suplementa as dotações orçamentárias no  
montante de R\$ 1.171.170,00

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$608.200,00 (seiscentos e oitp mil e duzentos reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055 - Manut.Serv.Admin. do GP	3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saude

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saude

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009 - Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.32 - Mat., Bem/Serv. Distrib. Grat	4050	60.000,00
10 301	0107	2.009 - Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4170	120.000,00
10 301	0107	2.009 - Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.32 - Mat., Bem/Serv. Distrib. Grat	4590	45.200,00
10 301	0107	2.011 - Aquisição de Medicamentos	3.3.90.30 - Material de Consumo	4590	15.000,00
10 301	0107	2.009 - Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4620	76.300,00
TOTAL					316.500,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114 - Manut. Serv. Admin. SMED	3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil	0020	2.000,00
12 361	0106	2.116 - Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3.3.90.47 - Obrigações Trib. e Contrib.	0020	400,00
12 361	0106	2.116 - Manut. Sist. Munic. Ens. Fund.	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1008	50.000,00
12 365	0106	2.123 - Manut. da Educação Infantil	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1008	15.000,00
TOTAL					67.400,00

ÓRGÃO: 13 – S.M. de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	2.092 - Manut. Vias Urb. e Estr. Rurais	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	5.000,00
15 452	0107	2.090 - Manut. Serv. Limpeza Urbana	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	132.000,00
TOTAL					137.000,00

ÓRGÃO: 14 – Secr. de Mun. de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	2.083 - Manut. Ações de Mob. Urbana	3.3.90.30 - Material de Consumo	0001	31.300,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município  
 UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001- Pagto de Condenações Judiciais	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	0001	20.000,00
28 846	0000	0.001- Pagto de Condenações Judiciais	3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	0001	30.000,00
TOTAL					50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde  
 UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.011- Aquisição de Medicamentos	3.3.90.30 - Material de Consumo	4050	60.000,00
10 302	0107	2.012 - Manut. Atend. Urg e Emerg.	3.3.50.41 - Contribuições	4170	120.000,00
10 301	0107	1.004 - Modern. Rede Básica de Saúde	4.4.90.51 - Obras e Instalações	4590	11.200,00
10 301	0107	2.009 - Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.30 - Material de Consumo	4590	15.000,00
10 301	0107	2.009 - Manut. Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4590	34.000,00
10 302	0107	2.012 - Manut. Atend. Urg e Emerg.	3.3.50.41 - Contribuições	4620	76.300,00
TOTAL					316.500,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação  
 UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114 - Manut.Serv.Admin.da SMED	3.3.90.33 - Passag. Desp. Locomoção	0020	2.000,00
12 122	0012	2.114 - Manut.Serv.Admin.da SMED	3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. P.F	0020	400,00
12 361	0106	2.119 - Manut. do Transporte Escolar	3.3.90.32 - Mat., Bem/Serv. Distrib. Grat	1008	50.000,00
12 363	0106	2.121 - Manut. Centros Educ. Profis.	4.4.90.52 - Equip. e Material Perman.	1008	15.000,00
TOTAL					67.400,00

ÓRGÃO: 14 – Secr. de Mun. de Mobilidade Urbana  
 UNIDADE: 14.01 SMU – Orgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081 - Manut. Serv. Admin. da SMU	3.3.90.30 - Material de Consumo	0001	2.300,00
04 122	0019	2.081 - Manut. Serv. Admin. da SMU	3.3.90.33 - Passag. Desp. Locomoção	0001	10.000,00
04 125	0105	2.082 - Manut. Equipe de Fiscalização	3.3.90.30 - Material de Consumo	0001	12.000,00
15 181	0101	2.086 - Manut. Ações Seg. Prot. Social	3.3.90.30 - Material de Consumo	0001	7.000,00
TOTAL					31.300,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município  
 UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002 - Pagamento da Divida Fundada	3.2.90.21 - Juros s/ Dív. por Contrato	0001	28.000,00
28 843	0000	0.002 - Pagamento da Divida Fundada	4.6.90.71 - Principal da Div. Contratual	0001	165.000,00
TOTAL					193.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 28.270,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 366	0106	2.129 - Manutenção do EJA	3.1.90.11 - Vencto. Vantag Fixas - PC	0020	28.000,00

ÓRGÃO: 13 – S.M. de Infraestrutura, Obras e serviços

UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0018	2.087 - Manut. Serv. Admin. da SMI	3.3.90.49 - Auxilio-Transporte	0001	120,00

ÓRGÃO: 14 – Secr. de Mun. de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081 - Manut. Serv. Admin. da SMU	3.3.90.46 - Auxilio-Alimentação	0001	150,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.123 - Manut. da Educação Infantil	3.3.90.33 - Passag . Desp. Locomoção	0020	28.000,00

ÓRGÃO: 13 – S.M. de Infraestrutura, Obras e serviços

UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.015 - Melh.Recup.Vias Urb/Estr.Rur.	4.4.90.51 - Obras e Instalações	0001	120,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002 - Pagamento da Divida Fundada	3.2.90.21 - Juros s/ Dív. por Contrato	0001	150,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de desenv. Social

UNIDADE: 16.02 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.030 - Manut. Ações Prot. Soc. Bás.	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1029	504.000,00

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º, decorre do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente da fonte:

1029	FMDCA – Fdo Mun. Dir. Criança e Adol.	504.000,00
------	---------------------------------------	------------

Art. 7º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009 - Manut. Serviços Básicos Saúde	3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. P.J.	4620	30.700,00

Art. 8º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 7º decorrem do Excesso de Arrecadação, proveniente da fonte:

4620	SAMU	30.700,00
------	------	-----------

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de novembro de 2015.

**César Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal